

Botucatu, 04 de abril de 2017

Ref.: Requerimento nº225
Vereadora Autora **Alessandra Lucchesi**

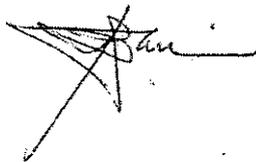
Assunto: Reforma Geral e Cobertura da Quadra de esportes – EMEF Dr. Cardoso de Almeida.

Em resposta ao Requerimento nº 225, expedido na Sessão Ordinária de 27/03/2017, a Secretaria Adjunta de Planejamento vem respeitosamente, em primeiro lugar, agradecer pelas esclarecedoras considerações da importância da EMEF Dr. Cardoso de Almeida para o Município e pelos excelentes resultados de rendimento escolar dessa unidade escolar; em segundo lugar, informar a V.S.a. que concordamos com as necessidades solicitadas de reforma geral e de cobertura da quadra de esportes.

Porém, consoante as considerações de que tratamos de prédio histórico tombado pelo CONDEPHAAT e de que, conforme Art. 134 da Lei 13.426, de 16 de março de 1979, os *“bens tombados não poderão ser destruídos, mutilados ou alterados, nem, sem prévia autorização do Conselho, reparados, pintados ou restaurados sob pena de multa...”*, se faz necessário a elaboração de projetos específicos para o processo de reforma e restauração, com cuidados executivos acima da média comum.

Diante dessas exigências, informamos que, no momento, não temos condições estruturais para priorização da execução desses projetos com recursos próprios, mas que, em conjunto com a Secretaria de Educação e a Prefeitura Municipal, envidaremos esforços na busca de solução que permita a contratação de projetos por empresa especializada, bem como apoio financeiro para sua execução.

Atenciosamente



Eng. Sérgio Bacchi
Secretário Adjunto de Planejamento